

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FUNDAÇÃO OBRA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 74056** datado de **2022.09.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.09.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 agosto, autorização para isentar a Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação, do pagamento do valor de 871,08 euros, referente ao processo n.º 304/2017, alteração e ampliação de edifício destinado a apoio social, de que é titular. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 61.097/2022, da **Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação**, com sede na Rua da Padroeira, n.º 19, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 304/2017 (alteração e ampliação de edifício destinado a apoio social, sito na referida morada, com licença e utilização n.º 163/1997) por ser uma instituição sem fins lucrativos. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 67.492/2022, a dar conta de que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e a colocar a decisão superior, de conformidade com o n.º 1, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o cálculo das taxas a isentar, no valor de 871,08€. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 69.571/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,